

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.484, de 21 de agosto de 2026 – página 2.

DELIBERAÇÃO TCE-MS N.º 123, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a integração dos Conselheiros nas Câmaras, para o biênio 2027/2028, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências institucionais conferidas pelo art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto no art. 74, II, § 1º, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018,

Em razão do sorteio realizado na 1ª Sessão Especial do Tribunal Pleno, em 20 de agosto de 2026, para integração dos Conselheiros nas Câmaras, submetido à apreciação pelos membros do Tribunal Pleno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Câmaras com os respectivos membros para o biênio 2027/2028:

CÂMARA 1:

1. Waldir Neves Barbosa;
2. Osmar Domingues Jeronymo;
3. Sérgio de Paula.

CÂMARA 2:

1. Iran Coelho das Neves;
2. Marcio Campos Monteiro;
3. Ronaldo Chadid.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2026.

Conselheiro Flavio Kayatt

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa (de forma remota)

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Sérgio de Paula

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

Procurador-Geral de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe